



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

DESPACHO N° 017/2022 de 28 de JUNHO de 2022.

DO EXMO. SR. PREFEITO

Considerando a decisão da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria 056/2022, que apurou fatos relativos a denúncia de acordo com o Memorando 021/2022 do Departamento de Obras, Viação e Urbanismo, a respeito de supostas irregularidade cometidas pelo Servidor F.A.L, por conduta antiprofissional ao trabalho resolvo;

- a) Aplicar ao referido Servidor a pena de demissão nos termos do art. 134, inciso V e VI, da Lei 636/93 (Estatuto dos Servidores).

Gabinete do Prefeito aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois. (28/06/2022).

PAULO JOSÉ MORFINATE.
PREFEITO MUNICIPAL